



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA CORREGEDOR-GERAL

2023

**RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES
DA CORREGEDORIA-GERAL
2º SEMESTRE -2023**

Este Relatório apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral no 2º semestre de 2023. Estima os trabalhos realizados e as medidas tomadas pela Corregedoria-Geral no âmbito de suas competências, em consenso com as metas e diretrizes emanadas da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA CORREGEDOR-GERAL

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	3
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	3
3. DOCUMENTOS EMITIDOS.....	5
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	5



1 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem suas atribuições definidas no art. 16 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no art. 26 da Resolução nº 22, de 04 de setembro de 2008 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, mais detalhadamente, na Resolução Administrativa nº 8, de 19 de agosto de 2015.

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar, tanto à Presidência do Tribunal de Contas quanto à sociedade, as atividades executadas pela Corregedoria-Geral, no 2º semestre de 2023, em cumprimento ao estabelecido na Resolução Administrativa nº 8, de 2015, art. 3º, parágrafo VI.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No 2º semestre de 2023, a Corregedoria-Geral desempenhou as seguintes atividades:

- a. Levantamento do estoque processual existente na Corregedoria;
- b. Emissão do Relatório Estatístico Bimestral relativo ao 4º, 5º e 6º Bimestre de 2023, com o objetivo de informar o quantitativo de processos existentes em cada uma das áreas envolvidas nos processos finalísticos da Corte de Contas, para que, conhecendo-os, pudessem gerir de forma racional seus estoques;
- c. Indicação de servidor para composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
- d. Indicação de 02 (dois) servidores para composição da Comissão de Ética deste Tribunal;



GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA CORREGEDOR-GERAL

- e. Automação do processo de emissão do Relatório de Correição e Inspeção;
- f. Elaboração do Plano de Correição e Inspeção;
- g. Expedição da Portaria nº 001/2023, emitida pelo Corregedor-Geral sobre a designação da equipe de servidores da Corregedoria-Geral para realização da Correição no Serviço de Material e Patrimônio, unidade subordinada à Secretaria Administrativa;
- h. Expedição da Portaria nº 002/2023, emitida pelo Corregedor-Geral sobre a designação da equipe de servidores da Corregedoria-Geral para realização da Correição no Serviço de Rotinas de Pessoal, unidade subordinada à Secretaria Administrativa;
- i. Disponibilização no site da Corregedoria-Geral, na página “Atividades e Resultados” dos Relatórios de Correições dos Serviços de Material e Patrimônio e Rotinas de Pessoal;
- j. Expedição da Portaria nº 003/2023, emitida pelo Corregedor-Geral sobre a divulgação do Plano de Correição e Inspeção para o ano de 2024;
- k. Emissão dos Relatórios Semestrais de Atividades da Corregedoria;
- l. Confeção do Relatório Anual da Corregedoria.



2.1 GRÁFICO DOS PROCESSOS POR TEMPO DE PERMANÊNCIA

Status	Quantidade
Processos em andamento na Corregedoria-Geral (em 31/12/2023)	1
Tramitações na Corregedoria-Geral de 01/07 a 31/12/2023	58
Processos arquivados no período de 01/07 a 31/12/2023	0

Fonte de informação: GPRO TCE-GO (eTCE-GO).

3. DOCUMENTOS EMITIDOS

No período relativo ao 2º semestre de 2023 foram emitidos os seguintes documentos:

- Despacho: 40;
- Memorando: 19;
- Relatório Estatístico Bimestral (4º, 5º e 6º Bimestres): 3;
- Relatórios Semestrais de Atividades: 2;
- Relatório Anual de Atividades: 1.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, encaminho à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás o presente Relatório de Atividades da Corregedoria Geral, com a síntese das atividades relativas ao 2º semestre de 2023, todas em conformidade com a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas e a Resolução Administrativa nº 8, de 2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA CORREGEDOR-GERAL

A Corregedoria Geral espera estar cumprindo com as suas atribuições e, dessa forma, contribuindo com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Goiânia, 09 de janeiro de 2024.

Corregedor-Geral

Conselheiro Sebastião Tejota